



Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1012

IPIRANGA, 14 DE JANEIRO DE 2020

PÁGINA - 1

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE IPIRANGA

EDITAL nº 31/2020

Em cumprimento ao mandato de intimação nº 0001418-03.2019.8.16.0093.0004, processo nº 0001418-03.2019.8.16.0093 que suspende a decisão de acolher o recurso de manter a candidatura de José Valdir Fernandes Almeida, de acordo com a Lei Municipal nº 2322/2015, art. 43 § 2º, este edital tem por finalidade CONVOCAR o suplente para as atividades e assim permanecer até o julgamento do mérito deste *mandamus*:

Suplente: **TÂNIA MARA KRUM**

Ipiranga, 13 de janeiro de 2020

Emanuelly Joana Franco de Almeida Kosman
Presidente do CMDCA

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

PORTARIA Nº 03/2020

Concede Licença Especial a servidor efetivo da Câmara Municipal de Ipiranga-PR, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, vereador João Mielke, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno; e

Considerando os termos do requerimento protocolado pelo servidor e, o Parecer emitido pelo Controlador Interno da Câmara Municipal;

Considerando a Lei Municipal nº 1.776/2008, de 16 de janeiro de 2.008, e Decreto Municipal nº 04/2008, de 16 de janeiro de 2.008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao servidor Elcio Dalazoana, ocupante do cargo efetivo de Advogado do Poder Legislativo municipal, licença especial de 90 (noventa) dias, para usufruir no período de 16/01/2020 a 14/04/2020, referente ao período aquisitivo de 2004/2009.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ipiranga-PR, em 13 de janeiro de 2.020.

João Mielke
Presidente
Câmara Municipal de Ipiranga

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 015
De 13 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, e considerando o Ofício 072020 do CMDCA,

RESOLVE

Revogar, para todos os efeitos legais a Portaria nº 013/2020 publicada no Diário Oficial do Município sob nº 1011 em 13 de janeiro de 2020.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA
ESTADO DO PARANÁ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 016
De 13 de janeiro de 2020

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI, resolve,

DESIGNAR

Os membros do Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e Adolescente, a partir de 10 de janeiro de 2020, conforme abaixo:

- DANIELE PAES DE ALMEIDA CASAGRANDE
- EDILSON CEZAR SLOMPO PANZARINI
- LUCINEIA APARECIDA CAMARGO DENCK
- JOSIANE CORREIA RODRIGUES DOS SANTOS

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>